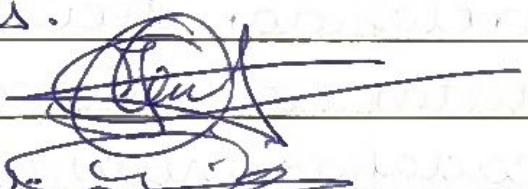


Às vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala de reuniões do Departamento de Educação e Esporte, situada na Rua Jacira Sadyn Story, s/n, em Ribeirão Grande, reuniram-se os membros do CACS/FUNDEB para discutir a pauta do dia. Inicialmente, o presidente do CACS/FUNDEB, Sr. José Carlos de Oliveira, agradeceu a presença de todos e realizou a leitura do ata da reunião anterior, bem como dos Ofícios nº 07, 08, 09, 10 e 11, encaminhados ao Departamento de Educação e o relatório de fiscalização de rota escolar realizada no dia 09 de junho de 2026. Na sequência, foram analisadas as pastas de prestação de contas referentes ao mês de maio de 2026, sendo constatado que a professora Renata Nunes de Oliveira - PROF I Fundamental - está recebendo carga horária suplementar no valor de R\$ 1.069,14. Diante da constatação, o colegiado deliberou pela expedição de solicitação formal de esclarecimentos ao Departamento de Educação, a fim de que sejam prestadas informações quanto à natureza, fundamentação e finalidade da referida suplementação de carga horária. O Conselho também solicitará informações sobre o processo de licitação do transporte escolar, especificamente quanto ao nome das rotas, quantidade de alunos atendidos, quilometragem, escolas atendidas, período de atendimento, linhas "lavadas" e exclusivas, bem como o tipo e a capacidade dos veículos utilizados. Os membros do Conselho deliberaram pela realização de mais uma vistoria, ficando agendada para o dia 30 de julho de 2026. A rota a ser fiscalizada será escolhida no dia da vistoria. Para tanto, será solicitado transporte ao Departamento de Educação. Ainda durante a reunião, os membros do Conselho optaram por não assinar a Ordem de Pagamento nº 668/3, referente ao motorista Peterson Jonas Santos, relativa ao período de 01 a 30/04/2026, das rotas 02, 03, 08, 09 e 10, no

valor de R\$ 840,00; a Ordem de Pagamento n: 664/04, referente às rotas, digo, a Ordem de Pagamento n: 666/3 referente ao motorista Gilindo Anacleto de Queiroz; e a Ordem de Pagamento n: 664/04, referente às rotas de n: 01, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18 e 22, no valor de R\$ 2.820,00 todas do transporte escolar de alunos do AEE. Tais ordens de pagamento não receberam ciência por meio da assinatura dos membros do CACS/FUNDEB, em razão da ausência de documentos necessários que comprovem a efetiva prestação dos serviços. O Departamento de Educação não formalmente comunicado da decisão. Salienta-se que este Conselho já solicitou, via Ofício, maior controle do transporte escolar dos alunos atendidos pelo AEE. Após a análise das pastas de prestação de contas referentes ao mês de maio de 2026, o Conselho aprovou a refutação de prestação de contas. Ficou agendada a próxima reunião para o dia 30 de julho de 2026. Nada mais havendo a tratar, eu encerro a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

José Carlos de Oliveira - 

Wanderlson Mendes de Souza - 

Lucilene Cristina da Silva - Lucilene da Silva

Denise Ap. da Silva Ferreira - Denise Silva

Zenith Ap. do Nascimento Ferreira - Zenith Ap. do Nascimento Ferreira

Lucilene R. de Souza Koski - *ausente*

Roberval Paulino da Cruz - Roberval Paulino da Cruz

Tássia de Queiroz - Sônia de Queiroz

Silmara Ap. de Oliveira -

Eliane Cristina da Silva - Eliane Cristina da Silva